



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS

Rua Cachoeira, 56 - Fone: (38) 237-1166 - Fax: (38) 237-1206
CEP - 39.380-000 - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 161/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Córregos Mata-Eguas, Macacos e Adjacências.

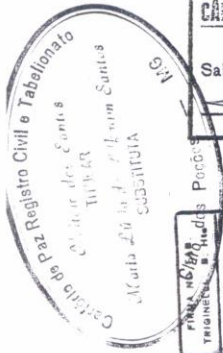
A Câmara Municipal de Claro dos Poços decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS CÓRREGOS MATA-EGUAS, MACACOS E ADJACENCIAS, com sede neste município, inscrita no CGC sob o nº 02.091.663/0001-94, em vista dos bons serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poços-MG, 07 de junho de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS	
Aprovado em 127ª votação	
Sala das Sessões 25/08/2000	
<i>[Signature]</i>	
O Presidente	

[Signature]
Ildo Alves Costa
Prefeito Municipal

RECONHEÇA COM O N.º 02	RECONHEÇA COM O N.º 02
Claro dos Poços	Claro dos Poços
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
NALT AIR DOS SANTOS TABELÃO	

28/08/2000